

# PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CIDADÃOS COQUEIRENSES PARA APRESENTAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DO SIACE LRF - RELATÓRIO GESTÃO FISCAL 1.º E 2.º QUADRIMESTRES DE 2017, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 4.º DO ART. 9.º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000.

Ficam os cidadãos da cidade de Coqueiral-MG convocados a comparecer à Audiência Pública para apresentação dos demonstrativos do Siace LRF - Relatório Gestão Fiscal 1.º e 2.º quadrimestres de 2017, para fins de cumprimento do § 4.º do art. 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000, a realizar-se no dia, horário e local conforme abaixo indicado:

# 1 - DA REALIZAÇÃO

Data: 21 de novembro de 2017

Horário: 18 horas.

Local: sede da Câmara Municipal de Coqueiral, na Rua Humberto de Campos, n.º 83 - Bairro

Centro.

#### 2 - DOS OBJETIVOS

- 2.1 Dado o interesse público, são objetivos da Audiência Pública:
- 2.1.1 Dar publicidade aos demonstrativos do Siace LRF Relatório Gestão Fiscal 1.º quadrimestre de 2017;
- 2.1.2 Dar publicidade aos demonstrativos do Siace LRF Relatório Gestão Fiscal 2.º quadrimestre de 2017.

## 3 - A CONDUÇÃO

3.1 Durante a audiência, que será conduzida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município, haverá exposição de dados constantes dos demonstrativos do Siace LRF referentes ao primeiro e segundo quadrimestres do corrente exercício.

## 4. DA PUBLICAÇÃO

- 4.1 O presente edital será publicado no Mural de Avisos desta Prefeitura e outros órgãos do Município, bem como no sítio eletrônico www.coqueiral.mg.gov.br.
- 4.2 Da audiência será lavrada ata e no prazo de 5 (cinco) días úteis a contar de sua realização um resumo do resultado da Audiência Pública será divulgado peta Prefeitura através do site do Município, disponível no item 4.1.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos no curso dos trabalhos pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças em decisão oral, motivada e irrecorrível.

Campanha, 07 de novembro de 2017.

ROSSÂNÓ DE OLIVEIRA Prefeito Municipal